



SECRETARIA DE
CULTURA



Nossa gente. Nosso patrimônio.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS ÁREAS

1 RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 62.105,85** (sessenta e dois mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos), distribuído da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para apoio a projetos de arte e expressões afro-indígenas;
- b) Até **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para apoio a projetos de artes cênicas (circo, dança e teatro);
- c) Até **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) para apoio a projetos de artes plásticas e visuais;
- d) Até **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais) para apoio a projetos de artesanato;
- e) Até **R\$ 5.105,85** (cinco mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para apoio à projetos de educação patrimonial;
- f) Até **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) para apoio a projetos de leitura, escrita e oralidade;
- g) Até **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) para apoio a projetos de música.

2 DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Arte e expressões afro-indígenas

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural que tenha aderência à arte e expressões africanas, afro-brasileiras, indígenas e comunidades de terreiro. Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

Exemplos: danças, cantos, teatro.

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

Exemplo: oficinas de: 1. confecção de instrumentos musicais; de culinária; de literatura africana, de literatura indígena; de dança; de penteados; de capoeira; ou de outras práticas culturais próprias.

III – ou outro objeto cultural com aderência à arte e expressões afro-indígenas.

Artes cênicas

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (circo, dança e/ou teatro).

Circo – Inclui circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;

II – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

Exemplo: oficinas, minicursos etc

Dança – Inclui qualquer modalidade de dança, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

Exemplo: oficinas, minicursos etc.

Teatro – Inclui teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

II – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de esquetes e/ou partituras teatrais.



SECRETARIA DE
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Artes plásticas e visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de exposição;

Exemplos: produção de peças para exposição; produção de material de divulgação do trabalho como vídeos, catálogo, folhetos etc.

II – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – produção de obras de arte;

Exemplo: produção de um conjunto de peças para venda ou exposição; apoio para produção/organização de material de exposição como aquisição de tintas e telas, molduras, catálogo, convite etc.

Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de um conjunto de peças artesanais;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas.

Educação patrimonial

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre educação patrimonial.

Os projetos podem ter como objeto:

I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que a constituem;

III – elaboração de material educativo; ou

IV – outro objeto relacionado à educação patrimonial.

Leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Apoio à publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

Exemplo: complementação de publicação de livros como projeto gráfico; criação da capa; revisão especializada etc.

II – organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

Exemplos: sessão de vocalização de poesia; saraus; sessão de batalhas de rimas etc.

III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas; sarau/recital.

Exemplos: oficina de vocalização de poesia; de escrita criativa; de contação de histórias etc.

IV – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

V – outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de apresentação musical;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas, oficina de bateria de escola de samba, etc.

III – apoio a etapas de gravações de álbuns musicais;

IV – outro objeto com predominância na área da música.



SECRETARIA DE
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



3 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS: R\$ 62.105,86 | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|--------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------------|
| CATEGORIAS | VAGAS A/C | VAGAS NEGROS | VAGAS INDÍGENAS | TOTAL DE VAGAS | VALOR POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
| Arte e expressões afro-indígenas | 2 | 1 | 1 | 4 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| Artes cênicas (circo, dança, teatro) | 4 | 1 | 1 | 6 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| Artes plásticas e visuais | 1 | 1 | 1 | 3 | 2.500,00 | 7.500,00 |
| Artesanato | 5 | 1 | 1 | 7 | 1.500,00 | 10.500,00 |
| Educação patrimonial | 1 | 1 | 1 | 3 | 1.701,95 | 5.105,85 |
| Leitura, escrita e oralidade | 1 | 1 | 1 | 3 | 2.500,00 | 7.500,00 |
| Música | 1 | 1 | 1 | 3 | 2.500,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 62.105,85 |